



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 14/2024

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

- 1) Ficam suprimidos o Parágrafo único do Artigo 1º e Artigos 2º e 3º do PLO Nº 14/2024.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

- 1) Fica alterada a redação da Ementa do PLO Nº 14/2024, que passa a constar como a seguinte:

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia **Municipal da Campanha de Orientação quanto ao Câncer Juvenil, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.***

- 2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 14/2024, que passa a constar como a seguinte:

***Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Campanha de Orientação quanto ao Câncer Juvenil, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.*

- 3) O Artigo 4º do PLO Nº 14/2024, passa a ser Artigo 2º sem alteração de sua redação.

Justificativa: As emendas se fazem necessárias para tornar o Projeto juridicamente viável, uma vez que segue orientação conforme parecer jurídico emitido pela Assessoria IGAM, acatada pela Comissão.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

